

CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO

LOCAL DA OBRA	Nome do Proprietário: _____		CPF/CNPJ: _____	
	Endereço do Proprietário: _____		Telefone: _____	
	Endereço da obra: _____			
	Área do terreno: _____		Inscrição cadastral _____	
	Via pavimentada: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> N	Rede de esgoto: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> N	Rede de energia elétrica: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> N	
	Hidrante na via pública: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> N	Arborização consolidada: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> N	Galeria de águas pluviais: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> N	
Rede de abastecimento de água: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> N		Largura real das vias públicas 1: _____		
Largura real das vias públicas 2: _____		Largura real das vias públicas 3: _____		
		Largura real das vias públicas 4: _____		
TIPO	Classificação			
	<input type="checkbox"/> Loteamento	N.º de lotes: _____	<input type="checkbox"/> Loteamento Integrado a Edificação	N.º de unidades habitacionais: _____
	<input type="checkbox"/> Chácara de recreio	N.º de lotes: _____		
PARÂMETROS URBANÍSTICOS (uso exclusivo da Prefeitura)	<u>Coeficiente de doação de áreas públicas obrigatórias:</u>			
	<u>Áreas non aedificandi (onde não será permitida qualquer construção):</u>			
	Equipamentos públicos comunitários: <input type="checkbox"/>	Área de preservação permanente <input type="checkbox"/> Sim		
	Áreas livres de uso público: <input type="checkbox"/>	Faixa de linhas de transmissão <input type="checkbox"/> Sim		
	Sistema de circulação viária: <input type="checkbox"/>	Vias planejadas (LC n.º 232/11) <input type="checkbox"/> Sim		
		Outros: _____		
	<i>Observação: Conforme Lei complementar nº 389/2015, a área mínima de um lote é 180,00m² e a máxima é 30.000,00m².</i>			
	Classificação das Vias Públicas			
	Via Pública 1: _____	PGM: _____		
	Via Pública 2: _____	PGM: _____		
Via Pública 3: _____	PGM: _____			
Via Pública 4: _____	PGM: _____			
Calçada 1: _____	Calçada 2: _____	Calçada 3: _____	Calçada 4: _____	
<input type="checkbox"/> Zona de Uso Múltiplo	<input type="checkbox"/> Zona de Expansão Urbana	<input type="checkbox"/> Zona Urbana Especial	Sub Categoria: _____	
Categoria de uso	<input type="checkbox"/> Compatível	<input type="checkbox"/> Alto Impacto Não Segregável	<input type="checkbox"/> Análise de Localização e Atividade	<input type="checkbox"/> EIV/RIV
	<input type="checkbox"/> Baixo Impacto	<input type="checkbox"/> Alto Impacto Segregável	<input type="checkbox"/> Aprovação do Corpo de Bombeiros	<input type="checkbox"/> RIT
	<input type="checkbox"/> Médio Impacto		<input type="checkbox"/> Licença Ambiental	<input type="checkbox"/> SMOB
Apresentar _____				
Prever uma vaga de estacionamento para cada unidade habitacional.				
<i>Observar artigos nº. 170, 171 e 172 da Lei Complementar 389 de 03 de Novembro de 2015, referentes as vagas de estacionamento para visitantes.</i>				
Observações: (uso exclusivo da Prefeitura)				
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>				
1. ESTA CONSULTA PRÉVIA TEM CARÁTER APENAS CONSULTIVO/ORIENTATIVO E NÃO CONFERE NENHUM DIREITO OU GARANTIA AO INTERESSADO.				
2. A MUNICIPALIDADE NÃO ASSUMIRÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO OU DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE URBANIZAÇÃO DO SOLO, QUANTO ÀS QUESTÕES DE FALHAS TÉCNICAS OU QUANDO FOREM FORNECIDAS INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS ERRÔNEAS.				
3. ESTA CONSULTA PRÉVIA É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.				
OBS.:				
<u>ENTRADA E SAÍDA DOS PROCESSOS:</u> Protocolo da SMADES (3º Andar) – Prefeitura Municipal de Cuiabá – Praça Alencastro; 3 vias do formulário da Consulta e taxas.				
Cuiabá-MT _____ / _____ /20_____				



OBSERVACÕES GERAIS

1. Preencher em letra de forma;
2. O campo **Parâmetros Urbanísticos** será preenchido pela Prefeitura;
3. Quando o lote estiver frente para mais de uma via pública, estas deverão ser numeradas no croqui abaixo e suas larguras informadas no campo largura real da via pública;
4. Desenhar no campo abaixo, croqui indicando as seguintes informações;
5. Situação do lote na quadra, com as dimensões;
- 5.1 Nome da(s) via(s) pública(s) (quando o lote tiver frente para mais de uma rua indicar seus respectivos nomes);
- 5.2 Direção Norte;
- 5.3 Escala;
- 5.4 Largura total da via pública: leito carroçável (asfalto), calçada e canteiro central, se houver;
- 5.5 Outras informações necessárias;
6. **DEFINIÇÕES:**
 - 6.1 **ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO:** áreas de uso comum do povo e destinadas à implantação de praças e parques públicos, também denominadas de espaço livre, sistema de lazer, praça ou área verde, com pelo menos 50 % (cinquenta por cento) de sua área total com vegetação arbórea.
 - 6.2 **CHÁCARAS DE RECREIO:** os empreendimentos imobiliários resultantes do parcelamento do solo rural para fins urbanos.
 - 6.3 **EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO:** os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, segurança, transporte, esporte, lazer e convívio social.
 - 6.4 **GLEBA:** imóvel que ainda não foi objeto de parcelamento do solo para fins urbanos.
 - 6.5 **LOTE:** a parcela de terreno resultante de parcelamento do solo para fins urbanos, ou terreno no interior do perímetro urbano com área igual ou inferior a 30.000m² (trinta mil metros quadrados) com pelo menos um acesso por via oficial.
 - 6.6 **LOTEAMENTO:** subdivisão de glebas em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias já existentes.
 - 6.7 **LOTEAMENTO INTEGRADO À EDIFICAÇÃO OU CONJUNTO HABITACIONAL:** a variante de loteamento em que a construção das edificações nos lotes é feita pelo empreendedor concomitantemente à implantação das obras de urbanização.
7. Para autorização do parcelamento do solo deverão ser aprovados pelos órgãos competentes os seguintes projetos:
 - 7.1 Acessibilidade;
 - 7.2 Rede de distribuição de energia elétrica;
 - 7.3 Rede de distribuição de água potável;
 - 7.4 Rede de esgoto e tratamento de efluentes domésticos;
 - 7.5 Drenagem e galeria de águas pluviais;
 - 7.6 Pavimentação asfáltica;
 - 7.7 Iluminação pública;
 - 7.8 Resíduos Sólidos da construção civil.
8. Para autorização do parcelamento do solo deverão ser apresentados:
 - 8.1 Instrumento de garantia para execução das obras de infraestrutura,
 - 8.2 Licenciamento Ambiental;
 - 9.2 Declaração de Possibilidade de Coleta de lixo doméstico;
 - 8.3 Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário;
 - 8.4 Declaração de Possibilidade de Abastecimento de Água.

CROQUI DO TERRENO

